



Ademicon Administradora de Consórcios S.A.

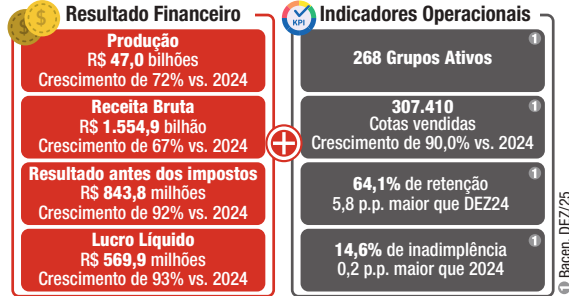
CNPJ: 84.911.098/0001-29

ademicon.com.br

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

De acordo com as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias as demonstrações financeiras da **ADEMICON Administradora de Consórcios S.A.**, correspondentes ao exercício e semestre findos em **31 de dezembro de 2025**, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Compreendem também, as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas nas disponibilidades de grupos de consórcios referentes ao exercício e semestre. As notas explicativas são parte integrante dessas demonstrações financeiras e estão acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Estas demonstrações financeiras estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A ADEMICON tem a missão de administrar e operar grupos de consórcio com as marcas **ADEMICON, IVECO, NEW HOLLAND, MITSUBISHI e SUZUKI**, entre outras, que consolida nosso trabalho há mais de 30 anos. A ADEMICON atualmente possui 268 grupos em andamento, com 512.796 cotas ativas. No exercício de 2025, a ADEMICON registrou o resultado líquido de **R\$ 569,9 milhões**, e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 de **R\$ 109,0 milhões**. 2025 foi marcado por mais um atingimento do recorde de venda da história da ADEMICON, totalizando um volume de **R\$ 47,0 bilhões**, que representa **cerca de 72,6%** de crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior. O destaque principal do ano foi para o recorde em vendas nos segmentos de imóveis e veículos, que atingiram respectivamente 84,3% e 66,5% ante 2024, em virtude do impulsionamento das vendas na Rede Ademicon. O ano de 2025 foi marcado por uma série de iniciativas de promoção do produto consórcio e da Ademicon, como o forte investimento em campanhas de marketing - dentre elas a participação do BBB25, programa líder em audiência televisiva, e patrocínios esportivos com exposição nacional, seja no âmbito do futebol - Palmeiras, São Paulo, Coritiba e Atlético Paranaense - ou em outras frentes, como Rio Open no Tênis e Yago Dora no Surf. Além disso, a companhia deu grande foco para expansão nacional, onde obteve crescimento expressivo nas vendas das regiões Norte e Nordeste, de 93,3% e 75,0%, respectivamente,

em comparação ao exercício anterior. A seguir, tem-se os principais destaques financeiros e operacionais em 2025:



Sem mais, agradecemos aos nossos clientes consorciados e aos fornecedores pela confiança e credibilidade demonstrados; ao nosso controlador, a ADEMICON Crédito, Serviços e Consultoria S.A. e aos nossos colaboradores e parceiros representantes, pela contínua dedicação, profissionalismo e compromisso com que conduziram suas atividades à estratégia de negócios da Administradora. **Política de Equidade de Gênero - Lei nº 15.177/2025:** Em cumprimento ao disposto na Lei nº 15.177, de 23 de julho de 2025, que estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em conselhos de administração e determina a divulgação de indicadores de equidade de gênero, a ADEMICON Administradora

de Consórcios S.A. apresenta, a seguir, as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025: **i) Quadro de colaboradoras por nível hierárquico:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia contava com um total de 411 colaboradores, dos quais 255 são mulheres, representando 62% do quadro total. A distribuição por nível hierárquico é a seguinte: no nível técnico/operacional/administrativo, 65% são mulheres e no nível gerencial e de liderança, 35%. **ii) Mulheres em cargos de administração:** Em relação aos cargos de administração da Companhia, o Conselho de Administração é composto por 7 membros titulares, dos quais 2 são mulheres (28,57%). A Diretoria Executiva é composta por 3 membros, dos quais 2 são mulheres (66%). **iii) Demonstrativo de remuneração por gênero:** A Companhia adota política de remuneração baseada em cargos e funções, sem distinção de gênero. Em 2025, a remuneração fixa média de mulheres em relação aos homens em cargos similares correspondia a 80% da remuneração masculina no nível operacional/técnico/administrativo e 89% no nível gerencial e de liderança. **iv) Evolução comparativa dos indicadores (2024 vs. 2025):** Em comparação ao exercício de 2024, a proporção de mulheres no quadro total manteve-se estável de 61,7% para 62%. A representação feminina nos cargos de liderança aumentou de 32% para 35%. **v) Conselho de Administração - Perspectiva de adequação gradual:** A Lei nº 15.177/2025 estabelece a reserva mínima de 30% das vagas de membros titulares do Conselho de Administração para mulheres, a ser implementada de forma gradual a partir da primeira eleição ocorrida após a entrada em vigor da lei (julho/2025). Até a presente data, ainda não foi realizada eleição para os cargos do Conselho de Administração após a vigência da lei, não tendo sido, portanto, ativado o período de adequação gradual. Por ocasião da próxima eleição, a Companhia deverá observar o percentual mínimo de 10% de mulheres no Conselho, avançando para 20% e 30% nas eleições subsequentes. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026

Os Administradores

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de Reais

Ativo	Nota	31/12/2025	Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	31/12/2025
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	8	93	Passivos financeiros		438.047
Ativos financeiros	9	627.090	Empréstimos bancários	14.1	303.523
Instrumentos financeiros	9.1	24.453	Instrumentos financeiros derivativos	9.1.1	-
Outros ativos financeiros	9.2	617.927	Taxa administrativa a apropriar	14.2	134.524
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.2	(15.290)	Outros passivos		131.123
Ativos fiscais	10	61.952	Fiscais e previdenciárias	15	6.115
Outros créditos	11	12.998	Passivos diversos	16	123.251
Total do ativo circulante		702.133	Passivo de arrendamento	13.3	1.757
Não circulante			Total do passivo circulante		569.170
Ativos financeiros	9	964.036	Não circulante		
Instrumentos financeiros	9.1	16.778	Passivos financeiros		647.230
Outros ativos financeiros	9.2	959.997	Taxa administrativa a apropriar	14.2	647.230
(-) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	9.2	(12.739)	Outros passivos		506.681
Outros valores e bens	12	20.207	Impostos diferidos	24.b	279.584
Ativos fiscais	10	85.669	Dividendos a pagar	19.4	207.700
Outros créditos		3.398	Contingências	17	11.049
Total do ativo não circulante		1.073.310	Recursos não procurados	18	1.925
Permanente			Passivos diversos	16	1.354
Imobilizado		15.035	Passivo de arrendamento	13.3	5.069
Ativo de direito uso	13.3	6.490	Total passivo não circulante		1.153.911
Imobilizado de uso	13.1	17.042	Patrimônio líquido		
(-) Depreciação acumulada		(8.497)	Capital social	19.1	27.977
Intangível		41.642	Reserva legal	19.2	5.595
Intangível	13.2	51.135	Reserva de lucros	19.3	75.467
(-) Amortização acumulada		(9.493)	Total do patrimônio líquido		109.039
Total do ativo permanente		56.677			
Total do Ativo		1.832.120	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.832.120

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de Reais

	Reservas			Lucros Acumulados	Total
	Capital social	Legal	Lucros		
Em 31 de dezembro de 2024	27.977	5.595	68.458	-	102.030
Lucro líquido do período	-	-	-	569.965	569.965
Ajuste Resolução BCB	-	-	(7.257)	-	(7.257)
Distribuição de dividendos	-	-	(61.201)	(494.498)	(555.699)
Reserva de lucros	-	-	75.467	(75.467)	-
Em 31 de dezembro de 2025	27.977	5.595	75.467	-	109.039
Em 30 de junho de 2025	27.977	5.595	-	210.432	244.004
Lucro líquido do período	-	-	-	359.533	359.533
Distribuição de dividendos	-	-	-	(494.498)	(494.498)
Reserva de lucros	-	-	75.467	(75.467)	-
Em 31 de dezembro de 2025	27.977	5.595	75.467	-	109.039

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RECURSOS DE CONSÓRCIO - EXERCÍCIO E SEMESTRE FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de Reais

Ativo	31/12/2025		31/12/2024		Passivo	31/12/2025		31/12/2024		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
Circulante					Circulante					
Depósitos Bancários	11.505	5.645	4.007.786	3.131.907	Obrigações com consorciados	122.905	93.409	1.831.464	1.243.146	
Aplicações Financeiras	1.934.407	1.379.864	1.831.464	1.243.146	Valores a Repassar	559	-	-	-	
Bens Retomados ou Devolvidos	26.126	13.245	950.105	730.601	Obrigações por Contemplações a Entregar	262.632	179.624	-	-	
Direitos Junto a Consorciados Contemplados	5.203.411	3.979.933	7.175.450	5.378.687	Recursos a Devolver a Consorciados	260.195	194.374	79.281.761	49.078.015	
Total do Ativo Circulante	7.175.450	5.378.687	Total do Passivo Circulante	7.175.450	5.378.687	Compensação				
Compensação			Recursos Mensais a Receber de Consorciados	260.195	194.374	Recursos Mensais a Receber de Consorciados	79.281.761	49.078.015	77.947.220	48.122.398
Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados	260.195	194.374	Obrigações do Grupo por Contribuições	79.281.761	49.078.015	Bens ou Serviços a Contemplar - Valor	77.947.220	48.122.398	157.489.176	97.394.787
Contribuições Devidas ao Grupo	79.281.761	49.078.015	Total da Compensação Passiva	157.489.176	97.394.787	Total do Passivo e Compensação	164.664.627	102.773.474		
Valor dos Bens ou Serviços a Contemplar	77.947.220	48.122.398	Total do Ativo e Compensação	164.664.627	102.773.474					
Total da Compensação Ativa	157.489.176	97.394.787								

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de Reais

Disponibilidade Inicial	2º Semestre		Exercício		(-) Recursos Utilizados	2º Semestre		Exercício	
	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025	01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025		01/07 a 31/12/2025	01/01 a 31/12/2025		
Depósitos Bancários	958	5.645	(2.094.865)	(3.811.968)	Aquisição de Bens	(990.821)	(1.758.770)	(1.849)	(3.479)
Aplicações Financeiras do Grupo	167.293	136.718	(1.849)	(3.479)	Taxa de Administração	(7.651)	(14.312)	(5.026)	(8.501)
Aplicações financeiras Vinculadas a Contemplações	1.514.277	1.243.145	(22.017)	(34.437)	Multas e Juros Moratórios	(68)	(148)	(9.804)	(19.544)
Total	1.682.528	1.385.509	(3.132.101)	(5.651.158,11)	Prêmios de Seguros	11.505	11.505	102.943	102.943
(+) Recursos Coletados					Custas Judiciais	1.831.464	1.831.464	1.945.912	1.945.912
Contribuições para Aquisição de Bens	2.256.299	4.192.513	102.943	102.943	Despesas de Registro de Contrato	68	148	36.270	60.631
Taxa de Administração	967.257	1.721.368	1.831.464	1.831.464	Outros	36.270	60.631	3.395.486	6.211.562
Contribuições ao Fundo de Reserva	13.851	26.016	11.505	11.505	Total	3.395.486	6.211.562		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	105.198	180.677	1.945.912	1.945.912					
Multas e Juros Moratórios	3.769	7.164	11.505	11.505					
Prêmios de Seguros	7.748	14.544	102.943	102.943					
Custas Judiciais	5.026	8.501	1.831.464	1.831.464					
Reembolso de Despesas de Registro	68	148	1.945.912	1.945.912					
Outros	36.270	60.631	1.945.912	1.945.912					
Total	3.395.486	6.211.562							

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ADEMICON Administradora de Consórcios S.A. ("ADEMICON" ou "Companhia"), constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade Curitiba - Paraná, tem por objetivo a exploração do ramo de administração de grupos de consórcios de bens imóveis, veículos leves e pesados e outros, mediante a captação de poupança popular na sistemática de consórcio, nos termos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A ADEMICON surgiu a partir da fusão da ADEMILAR Administradora de Consórcios S.A., e da CONSEG Administradora de Consórcios S.A., pela sinergia e complementariedade das atividades, visto que ambas as empresas eram administradoras de consórcio, sendo a primeira focada em consórcio de investimento imobiliário e a última, administradora de consórcio focada em veículos leves e pesados, posicionando, assim, a ADEMICON no mercado como a maior administradora independente de consórcios do Brasil em ativos administrados. O processo de fusão foi concluído em 29 de novembro de 2021, quando então a ADEMICON Administradora de Consórcios S.A. passou a ser controlada pela ADEMICON Participações S.A. Após o processo de incorporação reversa da sua acionista controladora, Ademicon Participações S.A., concluído em dezembro de 2022, houve a contribuição das ações da ADEMICON Administradora de Consórcios S.A., para a ADEMICON Holding S.A., que passou a deter 100% de participação no capital social da ADEMICON Administradora de Consórcios S.A.

2. BASES DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), específicas para as administradoras de consórcios, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações Lei nº 6.404/76,

alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 bem como a Resolução BCB nº 2 de 12 agosto de 2020, e estão apresentadas em conformidade com o COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis. Na elaboração das demonstrações Consolidadas das Variações nas Disponibilidades de Grupos de Consórcios, a coluna semestre representa os valores coletados e utilizados no período, e a coluna valor acumulado, representa os valores coletados e utilizados desde o início dos grupos de consórcios em andamento. As operações dos grupos de consórcio são registradas em contas de compensação da administradora e controladas individualmente por grupo de consórcio. A posição patrimonial e financeira desses grupos de consórcio e as correspondentes variações nas disponibilidades de seus recursos estão sendo apresentadas, respectivamente, nas demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e demonstrações das variações nas disponibilidades de grupos de consórcio. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de fevereiro de 2026.

2.2 Moeda funcional, de apresentação e transações em moeda estrangeira: A moeda funcional da ADEMICON é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações financeiras. As transações em moeda estrangeira, quando aplicável, são convertidas para a moeda funcional utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do semestre e exercício conforme o regime de competência.

2.3 Pronunciamentos técnicos aprovados pelo Banco Central: O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil aprovaram os seguintes pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), observados integralmente pela ADEMICON, sempre que aplicável:

PRONUNCIAMENTO CPC

CPC	RESOLUÇÃO:
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução BCB nº 120/2021 ¹
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução BCB nº 120/2021 ¹
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução BCB nº 2/2020 ²
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Resolução BCB nº 178/2022 ³
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução BCB nº 2/2020 ²
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução BCB nº 8/2020
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução BCB nº 2/2020 ²
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução BCB nº 9/2020
CPC 28 - Propriedade para Investimento	Resolução BCB nº 170/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução BCB nº 59/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução BCB nº 2/2020 ²
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução BCB nº 120/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução BCB nº 120/2021 ¹
CPC 48 - Instrumentos Financeiros	Resolução BCB nº 352/2023 ³

¹ A Resolução BCB nº 120/2021 foi alterada pela Resolução BCB nº 367/2024. ² A Resolução BCB nº 2/2020 foi alterada pela Resolução BCB nº 367/2024 e posteriormente pela Resolução BCB nº 435/2024, que incluiu o capítulo sobre relatório de sustentabilidade (CBPS). ³ A Resolução 178/2022 foi alterada pela Resolução BCB nº 391/2024.

2.4 Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos subsequentes: Resolução BCB nº 397, 3/07/2024: Altera a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas

continua*

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades corretoras de câmbio, pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidencição de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, quanto ao art. 2º e em 1º de agosto de 2024, quanto aos demais dispositivos. **Resolução BCB nº 390, 12/06/2024: Altera a Resolução BCB nº 92**, de 6 de maio de 2021, que dispõe sobre a utilização do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil - Cosif pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2030, no que se refere ao art. 1º, na parte em que altera o art. 4º da Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021; e ao art. 2º, *caput*, inciso I, alínea "a"; em 1º de julho de 2024, quanto ao disposto no art. 2º, *caput*, incisos II e III; e em 1º de janeiro de 2025, quanto aos demais dispositivos. **Resolução BCB nº 178, 19/01/2022:** Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil contratadas pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entrou em vigor em 1º de julho de 2024. **Resolução BCB nº 435 de 28/11/2024:** Altera a Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e divulgação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e sobre os procedimentos para elaboração, divulgação e remessa de demonstrações financeiras que devem ser observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Esta Resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025. Não há outras normas ou resoluções com impactos materiais sobre as demonstrações financeiras da ADEMICON. **2.4.1 Efeitos decorrentes da adoção de novas normas contábeis: 2.4.1.1 Resolução BCB nº 352 - Instrumentos financeiros:** A Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023 (alterada pela Resolução BCB nº 397 de 3 de julho de 2024), que incorporou os conceitos do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, estabelece os procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, e a evidencição de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas administradoras de consórcios. A adoção da referida norma foi aplicada prospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2025, e as diferenças apuradas entre os valores contábeis de ativos e passivos decorrentes de sua aplicação, foram reconhecidas em conta de reserva de lucros nesta data, líquido dos respectivos impactos fiscais, quando aplicável. Os principais impactos estimados da adoção inicial dessa norma, para Ademicon, estão relacionados aos efeitos esperados pela adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Para fins de mensuração da provisão, foram considerados os seguintes parâmetros: • Classificação dos ativos financeiros com base no modelo de negócios para gestão desses ativos; • Alocação dos ativos financeiros em estágios, considerando se ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito ou com aumento significativo no risco de crédito; • Classificação dos ativos financeiros por carteiras. De acordo com o Art. 50 da Resolução, a Ademicon está sujeita a aplicação da metodologia simplificada pois não se enquadra como integrante de conglomerado prudencial enquadrado nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) e 3 (S3), assim, a provisão é calculada aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II da Resolução, com base no período de atraso, demonstrados a seguir: Atrazo até 90 dias:

Período de atraso em dias	Período de atraso em meses	% de provisão por carteira	
		C1	C2
0 a 14 dias	0	1,4%	1,4%
15 a 30 dias	1	3,5%	3,5%
31 a 60 dias	2	4,5%	6,0%
61 a 90 dias	3	5,0%	17,0%

Período de atraso	Meses após 90 dias de atraso	% de provisão por carteira	
		C1	C2
De 90 dias a 4 meses	Até 1 mês	10,0%	33,4%
De 4 a 5 meses	1 a 2 meses	14,5%	36,8%
De 5 a 6 meses	2 a 3 meses	19,0%	40,2%
De 6 a 7 meses	3 a 4 meses	23,5%	43,6%
De 7 a 8 meses	4 a 5 meses	28,0%	47,0%
De 8 a 9 meses	5 a 6 meses	32,5%	50,4%
De 9 a 10 meses	6 a 7 meses	37,0%	53,8%
De 10 a 11 meses	7 a 8 meses	41,5%	57,2%
De 11 a 12 meses	8 a 9 meses	46,0%	60,6%
De 12 a 13 meses	9 a 10 meses	50,5%	64,0%
De 13 a 14 meses	10 a 11 meses	55,0%	67,4%
De 14 a 15 meses	11 a 12 meses	59,5%	70,8%
De 15 a 16 meses	12 a 13 meses	64,0%	74,2%
De 16 a 17 meses	13 a 14 meses	68,5%	77,6%
De 17 a 18 meses	14 a 15 meses	73,0%	81,0%
De 18 a 19 meses	15 a 16 meses	77,5%	84,4%
De 19 a 20 meses	16 a 17 meses	82,0%	87,8%
De 20 a 21 meses	17 a 18 meses	86,5%	91,2%
De 21 a 22 meses	18 a 19 meses	91,0%	94,6%
De 22 a 23 meses	19 a 20 meses	95,5%	98,0%
23 meses ou mais	20 meses ou mais	100,0%	100,0%

O efeito da adoção do modelo simplificado para estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito corresponde a um incremento de aproximadamente 200% sobre o saldo da provisão para perdas de taxa de administração registrada em 31 de dezembro de 2024. Essa variação deve-se a mudança nas premissas utilizadas, visto que até dezembro de 2024, a provisão para perdas era constituída a proporção de 17% sobre o total do saldo em aberto, parcela em que a Administração avalia que o risco de perda é significativo. Essa premissa tem como base o acompanhamento periódico dos processos de cobrança, que demonstra que cerca de 83% do saldo inadimplente é recuperado em um período inferior a dois anos. Com a aplicação do modelo disposto no Anexo da Resolução, a provisão passa a ser constituída a partir da data de vencimento de todos os títulos em aberto na data-base. Em relação a provisão para perdas de empréstimos a grupos encerrados, o incremento sobre o saldo de provisão registrado em 31 de dezembro de 2024 é de aproximadamente 10%. Por se tratar de operações de maior prazo de recuperação, já há provisão constituída para aproximadamente 90% do saldo em aberto destas operações. Os efeitos iniciais da aplicação da Resolução serão reconhecidos em conta de Reserva de Lucros, no Patrimônio Líquido, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2024	Ajustes	1º/01/2025
PCE - taxa de administração a receber	(2.731)	(7.337)	(10.068)
PCE - empréstimos a grupos encerrados	(13.970)	80	(13.890)
	(16.701)	(7.257)	(23.958)
Reserva de lucros - Patrimônio líquido	68.458	(7.257)	61.201

2.4.1.2 Resolução BCB nº 178 - Arrendamentos: Estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil, que devem observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) - Arrendamentos, aprovado em 6 de outubro de 2017, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. A referida resolução entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025, aplicada de forma prospectiva, cujos efeitos estão demonstrados a seguir:

	Reconhecimento	
	31/12/2024	1º/01/2025
Ativo de arrendamento	-	7.980
Passivo de arrendamento	-	(10.342)
Ajuste a valor presente passivo de arrendamento	-	2.362
	-	-

2.5 Dispensa de apresentação de saldos comparativos: De acordo com a Resolução BCB nº 352, de 31 de março de 2023 artigo 102, fica dispensada a apresentação de informações comparativas referentes a períodos anteriores nas demonstrações financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025 e exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, as demonstrações financeiras ora apresentadas não contemplam saldos comparativos com períodos anteriores, sendo estruturadas de forma a refletir exclusivamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa do exercício de 2025. Ressaltamos que a ausência de comparativos não compromete a compreensão das informações divulgadas, visto que todos os esclarecimentos necessários sobre os principais critérios contábeis e os efeitos decorrentes da adoção inicial da referida resolução, estão contemplados em notas explicativas. **2.6 Reforma Tributária - EC 132/2023 e legislação complementar subseqüente:** Em 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que estabelece o novo modelo de tributação sobre o consumo no Brasil, prevendo a substituição gradativa dos tributos atuais por dois novos impostos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). **Tributação vigente:** Atualmente, a Companhia está sujeita aos seguintes tributos incidentes sobre sua receita de administração de consórcios: • PIS (não cumulativo): 1,65%; • COFINS (não cumulativo): 7,60%; • ISS - Programa Tecnoparque (Curitiba): 2%. Carga tributária atual total: 11,25%. Além disso, as receitas financeiras provenientes de aplicações integram a base de cálculo de PIS e COFINS, gerando tributação sobre rendimentos financeiros. **Tributação após a Reforma Tributária:** A regulamentação complementar já divulgada estabelece que administradoras de consórcio estarão sujeitas a uma alíquota conjunta estimada de 12,5% referente ao somatório IBS + CBS. O novo sistema opera sob o princípio da creditação ampla, permitindo o aproveitamento de créditos sobre todos os bens e serviços adquiridos relacionados à atividade da Companhia. Esse regime difere substancialmente do modelo atual, no qual: • a creditação de PIS/COFINS é restrita, • e o ISS não gera crédito. Além disso, no modelo IBS/CBS aplicações financeiras deixam de compor a base de cálculo, portanto, não haverá tributação sobre receitas financeiras, reduzindo a carga efetiva da Companhia em relação ao modelo atual. Embora a alíquota nominal do novo modelo seja superior à carga atual, a existência de crédito amplo e a não tributação de receitas financeiras reduzem a carga tributária efetiva, mitigando o impacto financeiro potencial. Considerando que a Companhia possui estrutura de custos predominantemente formada por itens que se tornarão plenamente creditáveis, que a não tributação de receitas financeiras reduz a carga de forma permanente, que não há alterações relevantes na apuração de IRPJ e CSLL e que os efeitos serão gradativos a partir de 2026, não foram identificados impactos materiais sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo. A Companhia continuará acompanhando a regulamentação infraconstitucional ainda pendente, bem como eventuais ajustes na alíquota de referência aplicável ao setor, e atualizará suas estimativas caso surjam elementos objetivos que alterem de forma relevante os valores registrados ou a divulgação necessária nas informações financeiras.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a elaboração das demonstrações financeiras da administradora e consolidadas dos grupos de consórcio, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas às normas e instruções específicas do Banco Central do Brasil, destacamos os seguintes: **3.1 Administradora: 3.1.1 Disponibilidades:** Representadas por caixa e equivalentes de caixa. Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **3.1.2 Ativos financeiros: 3.1.2.1 Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido ou deduzido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição, exceto para aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado, cujos custos são reconhecidos diretamente no resultado. Conforme disposto na Resolução BCB nº 352/2023, os ativos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, nas seguintes categorias: *a) Ao custo amortizado:* ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais, desde que esses fluxos sejam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal. *b) Ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):* ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é tanto receber fluxos de caixa contratuais quanto vender os ativos. *c) Ao valor justo por meio do resultado (VJR):* ativos que não se enquadram nas categorias anteriores, incluindo ativos mantidos para negociação. A classificação dos ativos financeiros depende do modelo de negócios adotado pela instituição para a gestão dos ativos e das características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento. Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros mantidos pela ADEMICON estão representados por cotas de fundos de investimento, títulos de renda fixa, debêntures e derivativos financeiros (Swap), classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. **3.1.2.2 Outros ativos financeiros:** São instrumentos que podem se apresentar como direito contratual de receber caixa ou equivalente, direito de receber outro ativo financeiro ou trocar um instrumento financeiro com outra entidade em condições potencialmente favoráveis, ou ainda, receber instrumentos de capital da própria entidade. Em 31 de dezembro de 2025, outros ativos financeiros mantidos pela ADEMICON estão representados pelos saldos de taxas de administração a receber (Nota 3.1.10), cotas comercializadas a receber e comissões a apropriar (Nota 3.1.11). Se o prazo de recebimento destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no ativo circulante, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante. **3.1.3 Outros créditos:** Representam direitos a receber que não são provenientes da prestação de serviços de administração de grupos de consórcio. Esses saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo das transações, deduzidos das provisões para perdas calculadas, quando aplicável. Se o prazo de recebimento destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no ativo circulante, caso contrário serão apresentados no ativo não circulante. **3.1.4 Imobilizado e Intangível: 3.1.4.1 Imobilizado:** São registrados no ativo imobilizado de uso os bens tangíveis próprios e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, destinados à manutenção das suas atividades ou que tenham essa finalidade por período superior a um exercício social. Os ativos imobilizados de uso devem ser reconhecidos pelo valor de custo, que compreende: *a) O preço de aquisição ou construção à vista, acrescido de eventuais impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra;* *b) Os demais custos diretamente atribuíveis, necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento;* *c) A estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado, caso a instituição assuma a obrigação de arcar com tais custos quando da aquisição do ativo. A depreciação é calculada pelo método linear, a partir de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado de acordo com a categoria, características e uso dos bens. 3.1.4.2 Intangível:* São registrados no ativo intangível, ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela entidade, destinados à sua manutenção ou exercidos com essa finalidade: *a) Ativo não monetário:* que não seja representado por unidades de moeda mantidas em caixa e que não possa ser recebido em um número fixo ou determinado de unidades de moeda; *b) Ativo identificável:* (i) Que possa ser separado da instituição e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou juntamente com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela instituição; ou (ii) Que resulte de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da instituição ou de outros direitos e obrigações; *e) c) Ativo desenvolvido:* resulta da aplicação dos resultados de pesquisa ou de outros conhecimentos em plano ou projeto que vise à produção de materiais, dispositivos, produtos, processos, sistemas ou serviços novos ou substancialmente aprimorados, antes do início da sua produção comercial ou do seu uso. **3.1.5 Arrendamentos:** Os contratos de arrendamento são reconhecidos com base no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2). No início do contrato, a ADEMICON reconhece um ativo de direito de uso, representando o direito de utilizar o ativo arrendado, e um passivo de arrendamento, correspondente à obrigação de efetuar os pagamentos futuros do arrendamento. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado ao custo. Após o reconhecimento inicial, o ativo é depreciado pelo prazo do arrendamento ou pela vida útil do ativo, o que for menor. O passivo de arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento futuros, descontados pela taxa implícita no contrato, ou, quando não identificável, pela taxa incremental de financiamento da entidade. Após o reconhecimento inicial, o passivo é atualizado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. **3.1.6 Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, ajustado pelos custos diretamente atribuíveis à sua emissão, quando aplicável, exceto para aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado, cujos custos são reconhecidos diretamente no resultado. São considerados passivos financeiros aqueles que atendem a uma das seguintes condições: *a) Representam uma obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro a outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis à própria entidade;* *b) Referem-se a contratos que possam ser liquidados com instrumentos de capital próprio da entidade, incluindo: • Instrumentos financeiros não derivativos, para os quais a entidade tem (ou pode vir a ter) a obrigação de entregar um número variável de instrumentos de capital próprio; • Instrumentos financeiros derivativos que possam ser liquidados por meio diferente da troca de um valor fixo em dinheiro (ou outro ativo financeiro) por um número fixo de instrumentos de capital próprio da entidade. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados: *a) Ao custo amortizado:* utilizando o método dos juros efetivos, quando a intenção da instituição for manter o passivo até a liquidação contratual; *b) Ao valor justo por meio do resultado (VJR):* quando se tratar de passivos mantidos para negociação ou designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme critérios definidos na regulamentação. A classificação é realizada no reconhecimento inicial, considerando a natureza contratual do instrumento, os objetivos de gestão financeira da ADEMICON e os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. Em 31 de dezembro de 2025, passivos financeiros mantidos pela ADEMICON estão representados pelos saldos de taxas de administração a apropriar (Nota 3.1.10). Se o prazo de realização destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no passivo circulante, caso contrário serão apresentados no passivo não circulante. **3.1.7 Outros passivos:** Representam demais obrigações da Entidade, reconhecidas inicialmente pelo valor justo das transações, acrescidos de encargos financeiros, quando aplicável. Se o prazo de liquidação destes saldos for equivalente a um ano (12 meses) ou menos, serão classificados no passivo circulante, caso contrário serão apresentados no passivo não circulante. **3.1.8 Imposto de renda e contribuição social: Correntes:** O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro real que exceder R\$ 240 mil no ano (R\$ 120 mil no semestre), e a contribuição social à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação vigente. O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são reconhecidos no resultado do período e apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data-base. **Diferidas:** Calculados às alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para contribuição sobre diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre regras fiscais e contábeis. Essas diferenças referem-se principalmente ao reconhecimento da receita pelo regime de competência e provisões registradas no balanço patrimonial. Em conformidade com a Resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre os princípios gerais aplicáveis às administradoras de consórcio e demais instituições autorizadas pelo Banco Central do Brasil, incluindo critérios para reconhecimento, mensuração e evidencição contábil. Adicionalmente, são observados os Pronunciamentos Técnicos do CPC, especialmente o CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, para fins societários. Nos termos do art. 58 da Lei nº 12.973/2014, alterações em métodos e critérios contábeis não produzem efeitos na apuração dos tributos federais até que legislação específica regule a matéria. Como não houve manifestação da Receita Federal sobre os efeitos do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente), a apuração do IRPJ e da CSLL permanece conforme as regras fiscais vigentes, assegurando o princípio da neutralidade tributária. • **Ativos fiscais diferidos (ISS, PIS, COFINS):** representam valores de tributos sobre o lucro recuperáveis em períodos futuros, relacionados a diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais a compensar, desde que haja expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. • **Passivos fiscais diferidos (IRPJ e CSLL):** correspondem a tributos sobre o lucro devidos em períodos futuros, oriundos de diferenças temporárias tributáveis. A mensuração é feita com base nas alíquotas vigentes na data do balanço, considerando a legislação tributária aplicável. Os saldos são apresentados no Ativo Não Circulante ou Passivo Não Circulante, conforme aplicável. A Companhia reconhece os efeitos das diferenças temporárias nas demonstrações financeiras, sem alterar a base de cálculo dos tributos correntes, em conformidade com a legislação fiscal e com os princípios estabelecidos pela Resolução BCB nº 120/2021. **3.1.9 Outros impostos e contribuições incidentes: Correntes:** Sobre a receita bruta incidem as contribuições de PIS e COFINS, calculadas às alíquotas de 1,65% para o PIS, e 7,60% para COFINS, além do imposto sobre serviços - ISS, calculado à alíquota de 2% devido a regime tributário especial do programa *Tecnoparque*, previsto na lei complementar nº 64/2007, e regulado pelo decreto nº 310/2008, firmado junto a Prefeitura Municipal da cidade de Curitiba. **Diferidas:** Os impostos e contribuições diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas de 1,65% (PIS), 7,60% (COFINS) e 2% (ISS) sobre a diferença entre a base de cálculo (faturamento) e a receita bruta reconhecida pelo regime de competência. **3.1.10 Apuração do resultado:** Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. **3.1.11 Receita de taxa de administração:** É a remuneração paga à administradora pelos serviços prestados na gestão do grupo de consórcio, de forma a garantir que todos tenham acesso aos bens contratados. Até 31 de dezembro 2021, a taxa de administração dos grupos de consórcio era reconhecida como receita por ocasião do recebimento das parcelas (regime de caixa), conforme art. 8º, §2º, da Circular nº 2.281/1993 do Banco Central do Brasil, revogada, a partir de 1º de janeiro de 2022, pela Resolução BCB nº 120 de 27/07/2021, determinando a adoção prospectiva a partir de 1º de janeiro de 2022 do Pronunciamento Técnico CPC 47. De acordo com o CPC 47, o contrato com o cliente deve ser registrado apenas quando cumpridos os seguintes critérios: *(a) Quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;* *(b) Quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;* *(c) Quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;* *(d) Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato);* e *(e) Quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço. Tendo em vista as especificidades da relação de receitas e serviços existentes entre as partes, levando-se em consideração as condições de consórcios contemplados e não contemplados, destaca-se uma maior concentração de serviços e na cobrança da taxa de administração no período inicial do contrato, até sua contemplação. Após a contemplação, a relação jurídica entre Administradora e consorciado sofre alteração,**

assim como a relação de serviços prestados pela Administradora, o que faz com que a apropriação do saldo devedor de taxa de administração passe a ser feita de forma linear, ao longo do prazo remanescente do contrato. Assim, a parcela normal da taxa de administração, cobrada pela prestação de serviços no curso normal do contrato será reconhecida como receita de acordo com a sua competência, em contrapartida a conta do ativo circulante (taxa de administração a receber). A taxa de administração recebida antecipadamente em função da maior concentração de custos no início do contrato e por lance, será registrada em conta do passivo (taxa de administração a apropriar), segregadas as parcelas de curto e longo prazo (circulante e não circulante), e reconhecida linearmente no resultado, de acordo com o prazo restante dos contratos. **3.1.12 Despesa com comissões:** Comissões são as contraprestações pagas pela administradora pelas vendas de cotas de consórcio. Da mesma forma, até 31 de dezembro de 2021 as despesas com comissão eram apropriadas no resultado por ocasião dos recebimentos das parcelas dos consorciados pelas quais as comissões estão vinculadas (regime de caixa). A instrução normativa BCB nº 187, 25/11/2021 revogou a exigência do reconhecimento das despesas de comissão de venda de quotas de consórcio no resultado quando da realização da venda, conforme definido pela Carta Circular nº 2.598/1995, passando então a serem reconhecidas pelo regime de competência, observando o disposto no CPC 47. Dessa forma, as comissões, vinculadas ao pagamento das parcelas pelos consorciados, é registrada em conta do ativo (comissões a apropriar), segregadas as parcelas de curto e longo prazo (circulante e não circulante), e reconhecidas linearmente no resultado, de acordo com o prazo restante dos contratos. **3.1.13 Redução ao valor recuperável de ativos:** O ativo está desvalorizado quando seu valor contábil excede seu valor recuperável, se essa condição estiver presente, a entidade deve fazer uma estimativa formal do valor recuperável. A entidade deve avaliar, no mínimo ao final de cada exercício, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. A administração da ADEMICON avalia, para a data-base, indicativos de que seus ativos possam ter sofrido desvalorizações, os quais não foram identificados, dessa forma, julgou-se não ser necessária a aplicação de teste de recuperabilidade. **3.1.14 Reserva legal:** É constituída na proporção de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício/semestre social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **3.1.15 Resultados não recorrentes:** Resultados não recorrentes correspondem aos impactos econômicos de eventos que não estejam relacionados com as atividades usuais da instituição ou que não haja previsão que ocorram no futuro. Para os semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 a Administração da ADEMICON concluiu que não foram apurados resultados não recorrentes, sendo o resultado do exercício de R\$ 569.965 oriundo de eventos recorrentes da ADEMICON. **3.2 Grupos de Consórcio: 3.2.1 Disponibilidades e aplicações financeiras:** Representam os recursos disponíveis relativos a valores vinculados a contemplações ainda não utilizados pelos grupos de consórcio, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária segundo determinação da Circular nº 3.432 do Banco Central do Brasil. Esses recursos estão aplicados em Fundo de Investimento de Renda Fixa, e seus rendimentos líquidos são incorporados diariamente ao fundo comum e ao fundo de reserva de cada grupo, não incidindo sobre estes a taxa de administração. **3.2.2 Direitos dos consorciados contemplados:** Demonstram os valores a receber a título dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens vigente no mês. **3.2.3 Previsão mensal de recursos a receber consorciados:** Refere-se à previsão de arrecadação de contribuições de consorciados para o mês seguinte ao do encerramento das demonstrações financeiras, inclusive de consorciados em atraso, deduzidos da taxa de Administração. O montante foi calculado com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços, conforme determinação do Banco Central do Brasil. **3.2.4 Contribuições devidas ao grupo:** Demonstram as contribuições devidas pelos consorciados ativos até o final dos grupos, calculados com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços. **3.2.5 Valores e bens ou serviços a contemplar:** Representam o valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculado com base no valor dos bens nas datas dos balanços. **3.2.6 Obrigações com consorciados:** Correspondem aos valores recebidos dos consorciados não contemplados a título de fundo comum, para aquisição de bens, e recursos recebidos cuja destinação não foi identificada, os quais são atualizados com base no valor dos bens nas datas dos balanços. **3.2.7 Valores a repassar:** Registram os valores recebidos dos consorciados e ainda não repassados pelo grupo relativos à taxa de administração, prêmios de seguro, multas e juros moratórios, custas judiciais, multa rescisória e outros. **3.2.8 Obrigações por contemplações a entregar:** Representam os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidas da respectiva remuneração. **3.2.9 Recursos a devolver a consorciados:** Registram o valor dos recursos a serem devolvidos aos consorciados desistentes ou excluídos, relativo às contribuições de fundo comum, devidamente atualizado, deduzido de multas, quando aplicável. **3.2.10 Recursos dos grupos:** Correspondem aos recursos dos grupos de consórcios a ser rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, formados pelo saldo de fundo de reserva ainda não utilizado, rendimentos de aplicações financeiras não vinculadas a contemplação, multa, juros e outros valores retidos. **3.2.11 Recursos coletados:** Representam os recursos coletados dos consorciados pelos grupos e os rendimentos deles decorrentes. **3.2.12 Recursos utilizados:** Representam todos os pagamentos realizados pelos grupos, decorrentes dos diversos compromissos. **3.2.13 Das normas para Consórcios:** A ADEMICON está aplicando todas as instruções normativas e resoluções vigentes emitidas e aprovadas pelo Banco Central do Brasil na elaboração das Demonstrações Financeiras. **3.2.14 Transações envolvendo pagamento baseado em ações:** A Companhia oferece a seus administradores e a alguns de seus colaboradores plano de opção de compra de ações. As opções ou ações são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas. Por se tratar de instrumento patrimonial emitido pela Holding e destinado a colaboradores da Companhia operacional, a outorga das opções configura transação entre partes relacionadas para fins de divulgação nas demonstrações financeiras. No presente exercício, não houve reconhecimento contábil de despesas, ativos ou passivos relacionados ao Plano, sendo realizada apenas a sua divulgação em atendimento às práticas contábeis aplicáveis. A estimativa do valor justo para transações com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado e premissas que dependem dos termos e condições da outorga e das informações disponíveis na data da outorga. A Companhia usa certas metodologias para estimar o valor justo, que incluem o seguinte: • Estimativa do valor justo com base em transações patrimoniais com terceiros perto da data da outorga; • Outras técnicas de avaliação, incluindo modelos de precificação de opções, como modelo binomial. Essas estimativas também exigem a determinação dos dados mais adequados para os modelos de avaliação, incluindo premissas sobre a vida esperada de uma opção de ação ou direito de valorização, volatilidade esperada do preço das ações da Companhia e rendimento de dividendos esperados.

4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a ADEMICON faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social estão descritas a seguir: **a) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito:** São provisões constituídas para reconhecimento no resultado das prováveis perdas futuras no recebimento de créditos, onde a entidade deve considerar o risco ou a probabilidade de que ocorra uma perda de crédito mesmo se a possibilidade de ocorrência de perda de crédito for muito baixa. A Resolução BCB nº 352 de 23 de novembro de 2023 (alterada pela Resolução BCB nº 397 de 3 de julho de 2024), que incorporou os conceitos do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, estabelece os procedimentos contábeis sobre a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. De acordo com o Art. 50 da Resolução, a ADEMICON está sujeita a aplicação da metodologia simplificada pois não se enquadra como integrante de conglomerado prudencial enquadrado nos segmentos 1 (S1), 2 (S2) e 3 (S3), assim, a provisão é calculada aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II da Resolução, com base no período de atraso. **b) Comissão a apropriar:** O diferimento das comissões é realizado pelo regime de competência, conforme previsto no CPC 47, passando a ser reconhecida e registrada pelo prazo de contrato com o cliente a partir de 1º de janeiro de 2002 conforme resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021. (Nota 3.1.11). **c) Taxa de administração a apropriar:** Corresponde ao diferimento das taxas pagas antecipadamente pelo consorciado, oriundas de lance e antecipação de parcela, que serão apropriadas de acordo com o prazo do contrato, a partir de 1º de janeiro de 2022 conforme resolução BCB nº 120, de 27 de julho de 2021. (Nota 3.1.10). **d) Passivo contingente:** Passivo contingente é uma obrigação possível resultante de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, que não estão totalmente sob controle da entidade, ou uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente confiabilidade. A ADEMICON reconhece passivos contingentes em suas demonstrações financeiras representados por processos judiciais e/ou administrativos, cujo prognóstico de perda seja classificado pelos seus assessores jurídicos como provável, e os valores envolvidos possam ser mensurados com razoável segurança. Processos com prognóstico de perda possível não são registrados, mas divulgados em nota explicativa. **e) Plano de pagamento baseado em ações:** A Companhia possui um Plano de Pagamento Baseado em Ações estabelecido pela sua acionista controladora, cujo objetivo é alinhar interesses, reter talentos e incentivar o desempenho de longo prazo dos colaboradores elegíveis. No âmbito do Plano, são concedidas opções de compra de ações da Holding aos participantes, que passam a ter o direito de adquirir ações após o cumprimento de condições previamente definidas, tais como período de carência (vesting) e requisitos de permanência. As opções concedidas conferem ao beneficiário o direito de adquirir ações ordinárias da Holding mediante o pagamento de um preço de exercício definido no Plano. As opções possuem caráter personalíssimo, não podem ser transferidas ou cedidas a terceiros e somente podem ser exercidas dentro de prazos determinados pelo Plano. A liquidação se dá exclusivamente mediante subscrição ou aquisição de ações da Holding, não havendo desembolso ou obrigação financeira por parte da Companhia operacional (Ademicon Administradora). O Plano prevê ainda que, em determinadas circunstâncias - como desligamento do beneficiário ou eventos societários relevantes - poderão ocorrer restrições ao exercício, cancelamento de opções não exercidas ou a recompra das ações adquiridas, conforme regras previstas no documento que institui o Plano. Por se tratar de instrumento patrimonial emitido pela Holding e destinado a colaboradores da Companhia operacional, a outorga das opções configura transação entre partes relacionadas para fins de divulgação nas demonstrações financeiras. No presente exercício, não houve reconhecimento contábil de despesas, ativos ou passivos relacionados ao Plano, sendo realizada apenas a sua divulgação em atendimento às práticas contábeis aplicáveis.

5. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

5.1 Fatores de risco financeiro: A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, os quais estabelecem limites e alocação de recursos em instituições financeiras. Essa gestão é realizada pela Administração da ADEMICON que identifica, avalia e protege a mesma contra eventuais riscos financeiros para que sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. Esses riscos estão relacionados principalmente ao não cumprimento pela contraparte em operações financeiras, de suas obrigações nos termos pactuados, incluindo as operações dos grupos de consórcios, entre elas a concentração em clientes e o nível de inadimplência.

6. CONTROLES INTERNOS

Nos termos da Resolução BCB nº 260/22, do Banco Central do Brasil, estão implantados os procedimentos pertinentes ao sistema de controles internos, os quais vêm sendo acompanhados e revisados pela administração da sociedade.

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

7. RESUMO DAS OPERAÇÕES DE CONSÓRCIOS

7.1 Posição das operações de consórcios: Informamos a seguir, dados complementares relativos às operações de consórcios em:

	31/12/2025	31/12/2024
Número de grupos administrados	268	201
Quantidade de bens pendentes de entrega	14.639	11.434
Quantidade de bens entregues no período	9.332	5.442
Quantidade total de bens entregues de grupos em andamento	59.720	44.764
Total de consorciados ativos - quantidade	512.796	305.406
Contratos quitados	16.018	11.194
Contratos não quitados	496.778	294.212
Total de consorciados excluídos - quantidade	287.058	194.533
Taxa de inadimplência	14,58%	14,36%
Inadimplentes	74.791	43.851
Contempladas	74.359	56.198

7.2 Taxa de administração arrecadada: A taxa de administração média arrecadada (em percentual) nos grupos de consórcios está demonstrada conforme a seguinte tabela:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Imóveis	23,9%	23,7%
Veículos pesados	13,9%	13,9%
Veículos leves	14,8%	14,7%
Motocicletas e Motonetas	23,2%	23,2%
Outros Bens Móveis Duráveis	18,0%	0,0%
Serviços	23,0%	23,0%

7.3 Taxa de administração futura: Valor da Taxa de administração futura a receber sobre consorciados em:

R\$ mil	31/12/2025	31/12/2024
Conсорciados contemplados/não contemplados	15.137.688	8.953.237

8. DISPONIBILIDADES

Descrição	31/12/2025
Caixa	3
Bancos - conta corrente (i)	90
Total	93

(i) Os saldos mantidos em contas correntes bancárias estão demonstrados a seguir:

Descrição	31/12/2025
Banco Bradesco	38
Banco Itaú	52
Total	90

9. ATIVOS FINANCEIROS

	31/12/2025
Ativo circulante	
Instrumentos financeiros	24.453
Outros ativos financeiros	617.927
(-) Provisão para perdas no recebimento de crédito	(15.290)
Total	627.090
Ativo não circulante	
Instrumentos financeiros	16.778
Outros ativos financeiros	959.997
(-) Provisão para perdas no recebimento de crédito	(12.739)
Total	964.036

9.1 Instrumentos financeiros: a) Posição dos instrumentos financeiros:

	31/12/2025
Ativo circulante	
Títulos de renda fixa	24.453
Total	24.453
Ativo não circulante	
Debênture	16.778
Total	16.778

b) Classificação por categoria e prazo:

	1 a 360 dias	361 a 720 dias	Acima de 720 dias	TOTAL
Títulos para negociação				
Títulos de renda fixa				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.493	-	-	1.493
ITAU	22.960	-	-	22.960
Total	24.453	-	-	24.453

	31/12/2025
Títulos mantidos até o vencimento	
Debênture (i)	
ADEMICON SECURITIZADORA	-
Total	5.273

(i) As Debêntures são privadas e não negociáveis, emitidas pela Ademicon Securitizadora, com rentabilidade média de 3,5% ao ano + CDI ou IPCA 9.1.1 Instrumentos financeiros derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos na data de contratação e classificados conforme a intenção da Administração quanto à sua utilização como instrumentos de proteção ou não, em conformidade com a Circular nº 3.082/2002 do Banco Central do Brasil. A Companhia utiliza derivativos na modalidade swap de moeda, cujo objetivo é proteger, de forma econômica, as operações de captação denominadas em moeda estrangeira, mitigando o risco de exposição cambial. Os vencimentos dos instrumentos derivativos são compatíveis com os vencimentos das operações que têm por finalidade proteger. Embora tais operações se qualifiquem como hedge econômico, não há designação formal para fins de hedge contábil ("hedge accounting"). Assim, conforme previsto na legislação aplicável, os instrumentos derivativos são ajustados ao valor de mercado, e as variações decorrentes da (des)valorização do instrumento e de seu objeto são reconhecidas diretamente no resultado do período, em contas específicas, conforme a Circular nº 3.082/2002. Em 31 de dezembro de 2025, os derivativos contratados pela Companhia foram liquidados pelo seu valor de mercado, conforme a movimentação apresentada a seguir:

Data-base	Notional		Perda na amortização	Saldo final
	Curva CDI+	Curva juros (USD)		
Saldo inicial	221.906	231.493	9.586	(4.662)
jan/25	224.314	222.272	(10.808)	(1.222)
fev/25	226.677	220.473	(4.162)	(5.384)
mar/25	168.966	161.986	(3.177)	(1.352)
abr/25	170.874	159.502	(4.391)	(11.601)
mai/25	173.039	162.160	492	(11.109)
jun/25	114.794	102.252	(5.437)	3.724
jul/25	116.345	105.553	1.749	(11.072)
ago/25	117.852	102.807	(4.252)	(15.324)
set/25	58.649	49.824	(1.515)	7.553
out/25	59.442	50.715	99	(9.188)
nov/25	60.144	50.504	(913)	(10.101)
dez/25	-	-	-	9.633
Total	-	(32.316)	22.261	-

9.2 Outros ativos financeiros:

	31/12/2025
Ativo circulante	
Taxa de administração a receber (i)	25.913
Comissão a apropriar (ii)	592.014
Total	617.927
Ativo não circulante	
Comissão a apropriar (ii)	946.299
Empréstimos a grupos encerrados (iii)	13.698
Total	959.997
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas (iv)	(28.029)
Total	(28.029)

(i) Refere-se a taxa de administração a receber, apurada segundo regime de competência, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. (ii) Refere-se ao diferimento das despesas com comissões, conforme disposições do CPC 47, cuja apropriação ocorre de acordo com o prazo do contrato junto ao cliente. (iii) Referem-se aos aportes (empréstimos) feitos pela Administradora para encerramento do grupo, cuja amortização ocorre a medida em que os recursos vão sendo recebidos pelo grupo. A provisão para perdas no recebimento de créditos é mensurada observando-se os requisitos da metodologia simplificada, previstos na Resolução 352 de 2023 do Banco Central. A seguir demonstramos a composição dos saldos por idade:

	Valor recu- perado	Perda líquida definitiva	Saldo após recuperação	Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	Saldo líquido
0 - 2 anos	1.339 (772)	-	567	(4)	563
3 - 5 anos	18.024 (11.070)	-	6.954	(6.839)	115
Mais de 5 anos	30.661 (18.888)	(5.598)	6.175	(5.896)	280
Total	50.025 (30.730)	(5.598)	13.698	(12.739)	958

A movimentação do saldo está demonstrada a seguir:

	31/12/2025
Em 31 de dezembro de 2024	821
Novos empréstimos	692
(-) Valores recuperados	(895)
(+) Constituição de provisão para perdas	1.151
(-) Baixas de créditos considerados irrecuperáveis	(891)
(+) Ajuste adoção Resolução BCB nº 352/23	80
Em 31 de dezembro de 2025	958
(iv) Constituída a partir dos saldos de taxas de administração a receber e empréstimos a grupos encerrados, a seguir:	
PCE - taxa de administração a receber	(15.290)
PCE - empréstimos a grupos encerrados	(12.739)
Total	(28.029)

A movimentação da provisão para perda de crédito esperada está demonstrada a seguir:

	31/12/2025
Em 31 de dezembro de 2024	(16.701)
(-) Provisões para perdas constituídas no exercício	(6.105)
(+) Reversões	1.143
(-) Baixa por irrecuperabilidade	891
(-) Ajuste adoção Resolução BCB nº 352/23	(7.257)
Em 31 de dezembro de 2025	(28.029)

Dada a natureza da atividade econômica da ADEMICON, os processos de cobrança e recuperação de créditos tende a ser mais longo do que o comentado observado em outros segmentos de mercado.

10. ATIVOS FISCAIS

	31/12/2025
Circulante	
IRRF sobre rendimentos financeiros	47
IOF sobre aplicações financeiras	2
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (i)	51.258
PIS/COFINS a recuperar (ii)	10.645
Total	61.952
Não circulante	
PIS/COFINS diferidos (iii)	70.439
ISS diferido (iii)	15.230
Total	85.669

(i) Refere-se a pagamento realizado a maior no período de janeiro a dezembro de 2025. O saldo será compensado após o envio da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), no mês de julho de 2026. (ii) Os saldos apresentados na rubrica "PIS/COFINS a recuperar" referem-se a créditos apurados no regime não cumulativo, reconhecidos de acordo com a legislação vigente. Os créditos representam valores decorrentes de aquisições de bens e serviços vinculados às atividades da Companhia, bem como outros créditos previstos na legislação, e serão realizados por meio de compensação com débitos próprios ou ressarcimento, conforme aplicável. (iii) Saldos constituídos sobre a diferença nas bases de cálculo, originada pela aplicação de política contábil - Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, das receitas de prestação de serviços entre os regimes de caixa e competência.

11. OUTROS CRÉDITOS

	31/12/2025
11.1 Administradora:	
Descrição	31/12/2025
Adiantamento para despesas diversas (i)	4.514
Adiantamento para despesas com processos judiciais (ii)	6.291
Adiantamento registro de garantia (iii)	2.123
Adiantamento cartões de crédito - grupos	70
Total	12.998

(i) São evidenciados nesta conta os pagamentos realizados antecipadamente a fornecedores de bens e serviços para manutenção e funcionamento das atividades operacionais da ADEMICON, cuja nota fiscal/documento/fatura será emitida após a conclusão/entrega dos bens e serviços. (ii) Referem-se a despesas relacionadas aos grupos como cobrança, processos de busca e apreensão, e outras da mesma natureza, em que a Ademicon faz o adiantamento dos valores ao grupo, os gastos são registrados, e na ocasião do pagamento da parcela pelo cliente o valor é reembolsado para Ademicon. (iii) São despesas de natureza não judicial relacionadas aos grupos, em que a Administradora faz o adiantamento dos valores ao grupo, os gastos são registrados, e na ocasião do pagamento da parcela pelo cliente o valor é reembolsado para Ademicon.

11.2 Grupos de consórcio (Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcios):

Referem-se aos valores a receber de consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens no final do exercício.

Direitos junto a consorciados contemplados	31/12/2025	31/12/2024
Normais	5.021.999	3.847.487
Em atraso	46.447	21.111
Cobrança judicial	134.966	111.336
Total	5.203.411	3.979.934

12. OUTROS VALORES E BENS

Descrição	31/12/2025
Cotas de consórcio ativas	17.717
Cotas de consórcio canceladas	2.319
Total	20.036

Referem-se a cotas de consórcio ativas e canceladas, adquiridas pela ADEMICON para viabilização de grupos recém-inaugurados.

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

13.1 Imobilizado de uso: a) Abertura do ativo imobilizado:

Descrição	Vida útil	Custo	31/12/2025		31/12/2024	
			Depreciação	Líquido	Depreciação	Líquido
Instalações	10 anos	373	(313)	60	75	
Móveis/Equipamentos de uso	10 anos	8.101	(2.611)	5.490	4.674	
Máquinas e equipamentos	10 anos	334	(325)	9	11	
Equipamentos de processamento de dados	20 anos	7.226	(4.240)	2.986	2.722	
Benefetorias em imóveis de terceiros	10 anos	1.008	(1.008)	-	-	
Total		17.042	(8.497)	8.545	7.482	

b) Movimentação do ativo imobilizado:

	Instalações	Móveis/Equipamentos de uso	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de processamento de dados	Total
Em 31/12/2024	75	4.674	11	2.722	7.482
Custo					
Adições	-	1.284	-	1.206	2.490
Baixas	-	-	-	-	-
Depreciação					
Adições	(15)	(468)	(2)	(942)	(1.427)
Baixas	-	-	-	-	-
Em 31/12/2025	60	5.490	9	2.986	8.545

13.2 Intangível: a) Abertura do ativo intangível:

Descrição	Amortização %	31/12/2025		31/12/2024	
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Software	20%	34.893	(9.493)	25.400	16.478
Marcas e patentes	-	37	-	37	37
Projetos em andamento (i)	-	5.882	-	5.882	145
Total		40.812	(9.493)	31.319	16.660
Ágio incorporação (ii)	-	10.323	-	10.323	14.910
Total		51.135	(9.493)	41.642	31.570

(i) Refere-se a projetos em andamento para estruturação da nova arquitetura de tecnologia, criação de soluções digitais de venda e relacionamento para potencialização do produto principal e lançamento de novos produtos. (ii) Refere-se ao benefício fiscal sobre o ágio gerado na aquisição da CONSEG Administradora de Consórcios conforme Laudo de Alocação de Preço de Compra (PPA), emitido em 26 de julho de 2017. Em 31 de dezembro de 2022 foi constituído o ativo fiscal diferido, calculado a proporção de 34% sobre o montante do ágio registrado na Incorporadora pela aquisição de investimentos, cujo aproveitamento se dará no prazo de 60 meses, com início no mês de abril de 2023. A movimentação do exercício está demonstrada a seguir:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo em 31 de dezembro de 2024	14.910	14.910
Parcelas apropriadas no exercício	(4.587)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.323	10.323

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administração realizou análise de recuperabilidade do ativo fiscal diferido registrado, considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado a partir da projeção dos resultados, elaborada com base nas premissas do planejamento estratégico da ADEMICON, para obtenção do fluxo de caixa operacional. Considerando a projeção de lucros tributáveis para a ADEMICON, não foram identificados fatores de que este ativo venha a sofrer desvalorização. Dessa forma, a Administração conclui que não se faz necessária, para a data base, a constituição de provisão para perdas por desvalorização ("Impairment"). c) Movimentação do ativo intangível:

	Softwares	Marcas e Patentes	Projetos em andamento	Total
Líquido em 31/12/2024	16.478	37	145	16.660
Aquisições	13.237	-	5.737	18.974
(-) Baixas	-	-	-	-
(+/-) Transferências	-	-	-	-
(-) Amortização	(4.315)	-	-	(4.315)
Líquido em 31/12/2025	25.400	37	5.882	31.319

13.3 Ativo de direito de uso:

	Ativo de direito de uso	Passivo de arrendamento
Saldo em 31/12/2024	-	-
Reconhecimento inicial	7.980	7.980
(+) Ajustes contratuais	(420)	427
(-) Depreciação	(1.917)	-
Ajuste a valor presente	847	847
(-) Pagamentos	-	(2.428)
Saldo em 31/12/2025	6.490	6.826
Circulante	-	1.757
Não circulante	6.490	5.069

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 DA ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A. - Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma

24. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Correntes:

Resultado antes dos impostos com participação nos resultados	843.830
(+/-) Efeitos aplicação CPC 47	(454.321)
(-) Diferimento PIS/COFINS/ISS	(24.529)
(+) Despesas indedutíveis	26
(+) Provisão para perda de crédito esperada	4.962
(+) Despesas financeiras não realizadas	(9.290)
(+) Doações	88
(+) Brindes	1.505
(+/-) Outras despesas	(15.013)
Base de cálculo	347.257
Dispêndios com Inovação Tecnológica	(16.875)
Incentivos fiscais (PAT/Outros)	(4.265)
Base de cálculo após deduções	326.117
Imposto de renda - 25%	79.682
Contribuição Social - 9%	29.382
Imposto de renda e contribuição social do período	109.064
Imposto de renda e contribuição social diferidos do período	164.801
Imposto de renda e contribuição social totais do período	273.865
Alíquota efetiva %	32%

b) Diferidos:

Saldo passivo em 31 de dezembro de 2024	114.783
Diferenças temporárias:	
Efeitos CPC 47	454.321
Provisão para perda estimada de crédito	5.858
Diferimento PIS/COFINS/ISS - CPC 47	24.529
Base de cálculo IR/CS diferidos	484.708
IR/CS Diferidos - 34%	164.801
Saldo passivo em 31 de dezembro de 2025	279.584

25. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A ADEMICON possui como política o pagamento de participação nos resultados aos seus colaboradores. Em 31 de dezembro de 2025 a provisão para pagamento da participação está representada pelo montante de R\$ 9.658 (R\$ 8.848 em 31 de dezembro de 2024).

26. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2025 a ADEMICON possui registrado em suas demonstrações financeiras o montante de R\$ 16.778 (R\$ 41.937 em 31 de dezembro de 2024), referentes a debêntures emitidas pela Ademicon Securitizadora S.A., o montante de R\$ 207.700 referente a saldo de dividendos a pagar para acionistas e o saldo de R\$ 6.250 referente a comissões a pagar para Ademicon Securitizadora S.A., compõe o montante reconhecido como despesa com comissões, o valor de R\$ 66.438. A Companhia possui um Programa de Outorga de Opções de Ações ("Plano"), instituído pela acionista controladora (Holding), destinado a 22 colaboradores da Ademicon Administradora, com o objetivo de promover o alinhamento de interesses de longo prazo entre colaboradores estratégicos e os acionistas. No âmbito deste Plano, foram concedidas aos participantes o direito de subscrição de até 6.990.695 ações da Holding, correspondentes ao montante avaliado em R\$ 17 milhões, com base no valor justo apurado na

data da outorga. As opções representam instrumentos patrimoniais da Holding, não havendo, portanto, desembolso de caixa ou entrega de instrumentos pela Ademicon Administradora. Conseqüentemente, não há reconhecimento contábil de despesa, ativo, passivo ou patrimônio líquido nas demonstrações financeiras da Administração, neste exercício. A transação é considerada operações com partes relacionadas, conforme definição aplicável a benefícios concedidos a pessoas-chave da administração e colaboradores relevantes, ainda que o instrumento seja emitido pela controladora. Assim, o Plano é divulgado exclusivamente para fins de transparência, conforme práticas requeridas por CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas.

27. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração total dos diretores estatutários, registrada na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 está representada pelo montante de R\$ 5.244 (R\$ 3.166 para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024).

28. SEGUROS

A ADEMICON possui contratados seguros para os imóveis onde estão instaladas as sedes administrativas, apropriados pelo período de vigência da apólice, e que possuem as seguintes coberturas:

Cobertura	Valor da cobertura	Vigência
Incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza	14.000	25/05/2025 a 25/05/2026
Riscos de Engenharia	435	25/05/2025 a 25/05/2026
Responsabilidade Civil	300	25/05/2025 a 25/05/2026
Outros	1.430	25/05/2025 a 25/05/2026

Os seguros acima compreendem principalmente coberturas relacionadas a incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza; danos elétricos; despesas de recomposição de registros e documentos; quebra de vidros; rompimento de tanques e tubulações; responsabilidade civil; estabelecimentos comerciais e/ou industriais e danos morais.

DIRETORIA		CONTADOR	
Tatiana Schuchovsky - Diretora Presidente	Guilherme Carrasco - Diretor Vice-Presidente	Francisco Dallabona - CRC: PR - 082307/O	
Jorge Mancia - Diretor Financeiro			

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas **Ademicon Administradora de Consórcios S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Ademicon Administradora de Consórcios S.A. ("Ademicon"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como as demonstrações consolidadas de recursos de consórcios em 31 de dezembro de 2025 e das variações nas disponibilidades de grupos para o exercício findo nessa mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Ademicon, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Informações comparativas:** Chamamos a atenção para a Nota 2.5 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Ademicon é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse

relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Ademicon é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Ademicon continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Ademicon ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Ademicon são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao

longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Ademicon. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Ademicon. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Ademicon a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP00160/F-6

Carlos Alexandre Peres
Contador - CRC 1SP198156/O-7

LEILÃO DE IMÓVEIS EM CURITIBA/PR

DIAS 23 E 31/03, SERÃO LEILADOS:

07 LOTES!

COM SALAS COMERCIAIS 38M² (CADA), ALÉM DE, DEPÓSITO 18M², LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL CLAUDINO, AV. WINSTON CHURCHILL, 936, CAPÃO RASO.

jrleiloes.com.br
0800 500 9960



Acesse nossas Publicidades Legais via QR CODE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo: 23075.018998/2025-97
Pregão Eletrônico Nº 90.010/2026 – UFPR (UASG 153079)

OBJETO: Aquisição de conectores elétricos para a SULOG/UFPR, destinados aos campi e estruturas de Curitiba e região metropolitana da Universidade Federal do Paraná. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **DATA DE ABERTURA: 19/03/2026, às 09h.** LOCAL: site <http://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital está disponível no site supracitado e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **INFORMAÇÕES:** licita@ufpr.br. Curitiba/PR, 04 de março de 2026. Jaqueline Segan - Pregoeira

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N. 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: 56.615/2025

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico citado, que tem por objeto a **Contratação de Serviços de Reparos, Manutenção e Recomposição - (Tapa-Buraco); instalação de Travessias elevadas e Ondulações Transversais em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ)**, será realizada no dia **19/03/2026 – 9h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: Menor Valor. Valor Máximo: **R\$ 8.124.069,70 (oito milhões, cento e vinte e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta centavos)** Aquisição de Edital: O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 04 de março de 2026. **Eduardo Dias de Lima** Pregoeiro Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da *Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná*, no uso de suas atribuições, convoca os Sindicatos filiados que se encontrem no gozo de seus direitos, observado a legislação vigente e as normas estatutárias aplicáveis, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DELEGADOS REPRESENTANTES DA FTIAPR, que se realizará às 14h00m (catorze horas), do dia 10 de março de 2026, no auditório SINTRACON CURITIBA, localizada à Rua Trajano Reis, 538, bairro São Francisco, Curitiba, Estado do Paraná, e se não houver número legal de presentes para a realização desta em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação às 15h00m (quinze horas) do mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. Discussão e deliberação referente à filiação ou não à União Internacional de Trabalhadores da Alimentação (UITA);
- II. Discussão e deliberação referente à filiação ou não à Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação da CUT (CONTAC);
- III. Discussão e deliberação referente à ratificação ou não da filiação à Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- IV. Outros assuntos;

Curitiba/PR, 04 de março de 2026.
Ernane Garcia Ferreira - Presidente FTIAPR

RUI BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ/MF N.º 12.858.565/0001-93 NIRE N.º 41.2.0689733-6
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA REDUÇÃO DE CAPITAL

- 1. Data, hora e local.** No dia 25 de fevereiro de 2026, às 14h00min, na sede da sociedade em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mateus Leme, n.º 1.970, Centro Cívico, CEP 80.530-010
- 2. Convocação e Presença.** Convocação dispensada pelo comparecimento de sócios que representam a totalidade do Capital Social (100% do capital social), conforme assinaturas apostas ao final do documento.
- 3. Mesa.** **Carlos Fernando Maran**, como Presidente e **Leandro Taufic Pinto** Secretário.
- 4. Ordem do dia:** redução do capital social por excesso ao objetivo social.
- 5. Deliberações:** Foi deliberada e aprovada, em reunião de sócios realizada em 25 de fevereiro de 2026, a redução do capital social da empresa de **R\$ 675.318,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais, trezentos e dezoito reais)** para **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, mediante restituição de valores para a sócia **PAYSAGE CORPAL INCORPORAÇÕES S.A.**, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, com a correspondente modificação do contrato social. Após 90 (noventa) dias, a Alteração Contratual será levada a registro na Junta Comercial do Paraná.
- 6. Encerramento:** Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 1.075, §1º, da Lei nº 10.406/2002, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas da Sociedade.
Curitiba/PR, 25 de fevereiro de 2026.

Mesa:
Carlos Fernando Maran Presidente
Leandro Taufic Pinto Secretário
PAYSAGE CORPAL INCORPORAÇÕES S.A. (SÓCIA)
Carlos Fernando Maran e Gustavo Barreto Chaves
F & A PARTICIPAÇÕES LTDA. (SÓCIA)
Fernando Haruo Takahashi Fuziy e Alessandra Takahashi Fuziy Lorensini
AMBIANCE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. (SÓCIA)
Carlos Fernando Maran e Juliano Hinz Maran
Carlos Fernando Maran e Gustavo Barreto Chaves
Diretores
Visto do advogado
LEANDRO TAUFIC PINTO
OAB/PR 75.405

DIB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ nº 76.542.950/0001-00
EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convidados os Senhores Sócios da **DIB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, a reunir-se em **REUNIÃO DE SÓCIOS** a realizar-se, em primeira convocação, às 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2026, na sede administrativa localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Maria Bueno, n 59, Novo Mundo, CEP 81.020-180, para ratificar, discutir e deliberar acerca do pré-labore dos administradores da Sociedade, em relação ao exercício social de 2025 e próximos. **AVISOS:** Encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, na sede social da Sociedade, os documentos a que se refere os temas abordados na Ordem do Dia.
Curitiba/PR, 05 de março de 2026.
RODOLFO SENFF NETO - Administrador



Publicidade legal é coisa séria!

elejor

ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A
CNPJ 04.557.307/0001-49 - NIRE 41.300.019.550
EXTRATO DA ATA DA 86ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1. LOCAL: Rua José de Alencar n.º 2021, Juvevê - Curitiba - PR 2. **DATA:** 11.02.2026 – 17h. **3. Assuntos tratados e Deliberações tomadas: Assembleia Geral Extraordinária:** Recomposição do Conselho de Administração da Companhia: a indicação foi aprovada à unanimidade dos acionistas votantes presentes à Assembleia, ficando assim eleito o Conselheiro antes qualificado para o cargo ao qual foi indicado, servindo a presente como termo de posse. Acrescentou-se que o Conselheiro ora eleito completará o mandato atual. **4. Assinaturas:** Milton Francisco dos Santos Junior (Presidente da Assembleia Geral); Ana Paula Oaida Gabellini (Secretária da Assembleia); Companhia Paranaense de Energia; Paineira Participações e Empreendimentos Ltda; Moacir Carlos Bertol (Conselheiro da Administração eleito e empossado). O texto integral da ata da 86ª AGE foi lavrado em livro próprio, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar, em 26/02/2026, sob n.º 20261012886.

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS (41)

3333-98800

(41)